

LEI N.º 874, DE 17 DE JULHO DE 1978.

Aprova o Plano Rodoviário do Município de Unaí.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica pela presente Lei, aprovado o Plano Rodoviário do Município de Unaí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de julho de 1978.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO
Chefe de Gabinete